

Curso: Influência do STF na Concretização do Sistema Tributário

Modalidade: a distância

Período: 18 de janeiro a 25 de fevereiro de 2021

Carga Horária: 30 horas.

Tutoria: FLÁVIA DE ALMEIDA VIVEIROS DE CASTRO

PROGRAMA

Ambientação 2 dias - 18 e 19/01

Carga horária: 2 horas

Vídeo de apresentação do curso; Programação; Manual do aluno; Navegando pela Plataforma.

Módulo I – 20 a 26/01

Carga horária: 6 horas

Tema: Correlação entre os Princípios Republicano e Federativo e a Tributação

Vídeo aula 1: O Princípio Republicano e Princípio Federativo: reflexos no sistema tributário brasileiro;

Vídeo aula 2: Separação das funções do Estado, Ativismo Judicial X Atuação Legislativa e Modulação dos Efeitos das Decisões do STF;

Conteúdo Programático: Princípios Tributários e STF, a matéria tributária sob a ótica republicana e federativa. Princípios Constitucionais aplicados pelo STF: paradigmas de atuação.

Objetivos Específicos: O magistrado será capaz de tornar operativos os princípios que estão na Constituição, no que concerne à matéria tributária;

Metodologia: Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (fatos do dia a dia, jurisprudência, questões complexas propostas para discussão).

Avaliação de aprendizagem: Questão Formativa apresentada ao final de cada unidade vinculada ao conjunto de decisões do STF sobre o tema abordado;

Bibliografia: ATALIBA, Geraldo República e Constituição, Malheiros Ed. **BONAVIDES**, Paulo A Constituição Aberta, Malheiros Ed; **BONAVIDES**, Paulo, Do Estado Liberal ao Estado Social, Malheiros Ed;

Módulo II – 27/01 a 02/02

Carga horária: 6 horas

Tema: O princípio da Capacidade Contributiva

Vídeo aula 1: Fundamento do Princípio da Capacidade Contributiva, Justiça Comutativa e Justiça Distributiva, Conteúdo, Eficácia e Extensão do Princípio;

Vídeo aula 2: O princípio da capacidade contributiva na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal: progressividade, igualdade e interpretação;

Conteúdo Programático: Analisar a aplicação do princípio da capacidade contributiva pelo Supremo Tribunal Federal aplicado aos impostos, taxas e contribuições;

Objetivos Específicos: O magistrado será capaz de fazer uso deste importante princípio dentro da pauta axiológica proposta pela Constituição no que concerne à matéria tributária, para alcançar uma decisão mais justa, leia-se equilibrada, em sua prática decisória do dia a dia;

Metodologia: Metodologia participativa por meio de análise de casos concretos

decididos pelo STF;

Avaliação de aprendizagem: Questão Formativa apresentada ao final de cada unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos. Estudo de Casos.

Bibliografia: ÁVILA, Humberto. Sistema Constitucional Tributário. São Paulo: Saraiva, 2004. CONTI, José Maurício. Princípios Tributários da Capacidade Contributiva e da Progressividade. São Paulo: Dialética, 1997. COSTA, Regina Helena. Princípio da Capacidade Contributiva. São Paulo: Malheiros, 1993.

Módulo III - 03 a 09/02

Carga horária: 6 horas

Tema: Competência Tributária e Capacidade Tributária Ativa

Vídeo aula 1: Competência Tributária: A atuação do legislador tributário como decorrência direta da Constituição Federal;

Vídeo aula 2: Capacidade Tributária Ativa: Limites de Atuação do Administrador Tributário

Conteúdo Programático: Competência Tributária na Constituição – Características – Controle do Exercício da Competência Tributária – Supremo Tribunal Federal – As Cláusulas Pétreas da Forma Federativa de Estado e da Separação de Poderes em Matéria Tributária; Capacidade Tributária Ativa – Limites de atuação do Administrador Tributário – Vinculação à Lei e à Constituição;

Objetivos Específicos: O magistrado será capaz de identificar situações em que a competência tributária tenha sido ultrapassada ou usurpada, para decidir em casos concretos, bem como apreciar a capacidade tributária ativa, em lides tributárias, vinculada ao polo ativo da relação jurídica desta natureza, estabelecendo os limites e características dos poderes inerentes a tal capacidade;

Metodologia: Metodologia participativa por meio de análise de casos concretos decididos pelo STF;

Avaliação de Aprendizagem: Questão Formativa apresentada ao final de cada unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos. Estudo de Casos.

Bibliografia: CARRAZZA, Antonio Roque Curso de Direito Constitucional Tributário, Malheiros Ed.; NOGUEIRA; Derzi Mizabel Competência Tributária, Ed. Del Rey; CHIESA, Celio " A Competência Tributária do Estado Brasileiro", Ed. Max Limonad;

Módulo IV – 10 a 19/02

Carga horária: 6 horas

Tema: Planejamento Tributário e Liberdade de Iniciativa conforme análise do STF

Vídeo aula 1: Planejamento Tributário e Princípio da Preservação da Empresa

Vídeo aula 2: Planejamento Tributário, Licitude e Legitimidade das Técnicas de Redução da Carga Tributária na Análise do STF

Conteúdo Programático: A liberdade de atuar no universo econômico – Compliance Fiscal das Empresas – Princípio da Preservação da Empresa – Estratégias de Planejamento: Contrato de Rateio de Despesas – Incorporações – Interpretação favorável ao contribuinte;

Objetivos Específicos: O magistrado será capaz de verificar se a conduta do contribuinte, pessoa física ou empresa para pagar menos tributos é elisão fiscal ou evasão fiscal;

Metodologia: Metodologia participativa por meio de análise de decisão do STF e casos

concretos;

Avaliação de aprendizagem: Questão Formativa apresentada ao final de cada unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos. Estudo de Casos.

Bibliografia: CREPALDI, Silvio Planejamento Tributário Teoria e Prática, editora Saraiva; GRECO, Marco Aurelio Planejamento Tributário Editora Quartier Latin;

Avaliação final – 20 a 25/02

Carga horária: 4 horas

Questão final para avaliação de aprendizagem

Tutora:

Professora FLÁVIA DE ALMEIDA VIVEIROS DE CASTRO, Pós-Doutora pelo Instituto IUS GENTIUM da Faculdade de Direito de Coimbra, Doutora pela UERJ – em Direito Civil- Constitucional; Professora Convidada da FGV, EMERJ, Juíza Estadual do Rio de Janeiro;

Docentes:

MÓDULO I e III: Professora FRANA ELIZABETH MENDES, Mestre e Doutora em Direito pela PUC-SP, em Direito do Estado, sub-área de Direito Tributário; Professora Associada da UNIRIO, Juíza Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro;

MÓDULO II e IV: Professora FLÁVIA DE ALMEIDA VIVEIROS DE CASTRO, Pós-Doutora pelo Instituto IUS GENTIUM da Faculdade de Direito de Coimbra, Doutora pela UERJ – em Direito Civil- Constitucional; Professora Convidada da FGV, EMERJ, Juíza Estadual do Rio de Janeiro; Possui formação completa em Curso de Formação de Formadores e Tutores na ENFAM.